



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 37/73

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA MONTE SINAI a via pública que se inicia na Alameda Wolmer Abreu Matos e termina em terrenos do Conselho Vicentino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1973.

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Secretário